

Informe do Comitê Permanente de Acompanhamento das Ações de Prevenção e Enfrentamento do Novo Coronavírus

A Universidade instituiu um Comitê Permanente de Acompanhamento das Ações de Prevenção e Enfrentamento do Novo Coronavírus que está se reunindo diariamente para analisar os dados epidemiológicos, acompanhar as ações desenvolvidas e divulgar informações sobre medidas de contenção a serem adotadas na UFMG. A suspensão de atividades desenvolvidas na UFMG tem sido progressivamente implementada, respondendo ao contexto da pandemia do novo coronavírus.

Quem é o Comitê?

Cristina G. Alvim – Assessora da Reitoria para a Área da Saúde (Presidente)
Alexandre Rodrigues Ferreira – Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG
Benigna Maria de Oliveira – Pró-Reitora de Graduação
Catarina Nogueira Mota Coelho – Diretoria de Saúde do Trabalhador - DAST
Claudia Andrea Mayorga Borges – Pró-Reitora de Extensão
Dawisson Belém Lopes – Diretor-Adjunto de Relações Internacionais
Fábia Pereira Lima – Diretora do Centro de Comunicação
Flávio Guimarães da Fonseca – Virologista, Professor do Instituto de Ciências Biológicas
Unaí Tupinambás – Infectologista, Professor da Faculdade de Medicina

Quais os princípios norteiam as recomendações do Comitê?

O trabalho do Comitê baseia suas recomendações em três princípios:

1. Evidências científicas, tanto as bem consolidadas sobre comportamento de epidemias e infecções respiratórias virais, como aquelas que estão sendo produzidas a respeito do SARS-CoV-2.
2. Contexto epidemiológico vigente. Esse contexto é atualizado diariamente e reflete o número de casos notificados, suspeitos, confirmados e descartados em Belo Horizonte, em Minas Gerais e no Brasil.
3. Articulação com outros setores da cidade e do estado, que podem ser afetados pelas decisões da UFMG, direta ou indiretamente, em especial com as secretarias de saúde e de educação e a rede SUS.

Quais os objetivos das medidas adotadas?

São medidas de saúde pública que exigem a compreensão e colaboração de todos e visam a:

1. reduzir a velocidade da transmissão do SARS-CoV-2 para diluir o número de casos ao longo do tempo, evitando a sobrecarga da demanda por serviços de saúde no pico da epidemia.
2. proteger as pessoas que apresentam condições de maior vulnerabilidade e podem ter doença grave.
3. buscar reduzir o impacto social e econômico das medidas de contenção da transmissão.

Quais foram as ações, orientações e recomendações da UFMG até o momento?Janeiro/fevereiro de 2020:

- Acompanhamento da situação de 11 (onze) estudantes da UFMG em intercâmbio acadêmico e temporada de estudos na Huazhong University of Science and Technology, situada na cidade de Wuhan, China, com assistência à sua repatriação;
- Coordenação com o Instituto Confúcio, da China, para a suspensão da vinda de professores chineses para ministrar cursos regulares de mandarim, oferecidos nos *campi* de Belo Horizonte e de Montes Claros.

Primeira semana de Março de 2020:

- Imposição de medidas de distanciamento social para o grupo de 103 (cento e três) estudantes intercambistas, provenientes do exterior, recém-chegados à UFMG, com substituição dos atendimentos presenciais na Diretoria de Relações Internacionais (DRI) pelos atendimentos por vias remotas (e-mail e telefone);
- Cancelamento de todas as missões de delegações internacionais, provenientes do exterior, com previsão de chegada à UFMG nos meses de março e abril de 2020;
- Suspensão de todas as viagens nacionais e internacionais de servidores da DRI, agendadas para os meses de março e abril de 2020;
- Cancelamento de todos os eventos promovidos pela DRI nos meses de março e abril de 2020;
- Observação de quarentena de 14 (quatorze) dias em casa, com trabalho remoto, para todos os servidores da DRI que tenham estado no exterior entre os meses de fevereiro e março de 2020.

13/03/2020

- Afastamento das atividades presenciais de professores, estudantes e servidores técnico-administrativos com sintomas respiratórios suspeitos ou não de COVID-19 e daqueles que tiveram contato com pessoas suspeitas ou confirmadas de COVID-19.
- Atenção especial, inclusive com possibilidade de afastamento de atividades presenciais, para professores, estudantes e servidores técnico-administrativos em situação de vulnerabilidade (gestantes, pessoas idosas e com doenças crônicas, mais suscetíveis às consequências do coronavírus).
- Criação de comitês locais nas unidades para acompanhar e decidir sobre situações específicas de cada unidade, que devem ser comunicadas ao comitê permanente, preservando a coesão institucional nas tomadas de decisões.
- Quarentena domiciliar para servidores docentes e técnico-administrativos em educação, trabalhadores terceirizados e estudantes recém-admitidos no Brasil, vindos de qualquer país, por 14 dias.
- Suspensão de atividades acadêmicas como congressos, simpósios, cerimônias de formatura, posse e entrega de títulos honoríficos, eventos comemorativos, científicos, artísticos, culturais e esportivos e reuniões colegiadas amplas.
- Suspensão de viagens nacionais e internacionais, exceto mediante justificativa de necessidade imperiosa.
- Recomendação para reuniões e bancas de conclusão de curso de graduação e pós-graduação, incluindo exames de qualificação no doutorado, por meio de ferramentas digitais de comunicação.
- Reiteração da recomendação de maior frequência de higienização das mãos, com água e sabão ou álcool gel.
- Articulação da Reitoria com autoridades sanitárias do Município e do Estado e com o Fórum das Instituições Públicas de Ensino Superior do Estado de Minas Gerais (FORIPES) para uma tomada de decisão conjunta para todo o Estado.

16/03/2020:

- Suspensão das aulas presenciais a partir do dia 18/03/2020, para todos os cursos de graduação, pós-graduação e extensão, e EBAP, por tempo indeterminado.
- Afastamento das atividades presenciais de professores, estudantes e servidores técnico-administrativos que apresentem situação de vulnerabilidade.

17/03/2020

Criação de um grupo de trabalho com pesquisadores da UFMG, coordenados pela PRPq, para colaborar com a ampliação da oferta de exames para detecção do SARS-CoV-2 e monitoramento da evolução e controle da epidemia.

Criação de comitê especial para cuidar de acompanhamento de estudantes durante a suspensão das aulas presenciais, organizado e composto pela PRAE, NAI, FUMP e Comissão de Ações Afirmativas.

Ofício circular 6/2020, da Pró-reitoria de Recursos Humanos, estabelece diretrizes para a jornada de trabalho e procedimentos internos para adequação às determinações referentes à emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (Covid-19). Veja mais em

<https://ufmg.br/comunicacao/noticias/ufmg-define-jornada-de-trabalho-especial-para-cumprir-medidas-para-conter-a-covid-19>

Orientações quanto às atividades acadêmicas:

1. Estão suspensas as aulas presenciais dos cursos de graduação e de pós-graduação por tempo indeterminado. Atividades acadêmicas curriculares a distância para os cursos de graduação e de pós-graduação e durante o período de suspensão das aulas presenciais deverão, neste momento, seguir as seguintes orientações:

I. é preciso garantir a qualidade do ensino, a acessibilidade para todos os estudantes e o cumprimento das normativas vigentes.

II. atividades já ofertadas integralmente no formato a distância para cursos presenciais que já têm material didático preparado, em princípio, poderiam continuar a ser oferecidas, observando-se os seguintes pontos:

- Certificar-se de que todos os estudantes matriculados na atividade terão acesso aos recursos computacionais necessários.
- Os encontros e as avaliações presenciais previstas no plano das disciplinas estão suspensos até que sejam dadas outras informações.

III. para substituição das aulas presenciais por atividades a distância na graduação deverão ser aguardadas instruções específicas que serão emitidas, nos próximos dias, a partir das recomendações feitas pela Câmara de Graduação.

IV. As orientações específicas para atividades à distância na pós-graduação serão encaminhadas aos Programas de Pós-Graduação pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

2. Os processos seletivos de editais divulgados poderão ser mantidos, desde que observada a recomendação de distanciamento social (poucos candidatos em salas espaçosas, arejadas, com álcool em gel disponível e que permitam distância de 1 a 2 metros entre candidatos) ou realizados por meio virtual. Caso não seja possível seguir essas orientações, os processos seletivos devem ser adiados.
3. As bolsas para estudantes de graduação, extensão e pesquisa serão mantidas e os planos de trabalhos deverão ser revistos para contemplar as atividades a distância a serem desenvolvidas neste momento de suspensão de aulas presenciais. Orientações específicas, incluindo aquelas referentes a editais de seleção, serão emitidas pelas Pró-Reitorias de Graduação, Extensão e Pesquisa.
4. Para as atividades presenciais de iniciação científica e extensão que não podem ser suspensas, devem ser propostas escalas que possibilitem as medidas de distanciamento social (espaços arejados, amplos, com poucas pessoas, com álcool em gel disponível).
5. Bancas de defesa de mestrado, doutorado deverão ser mantidas e realizadas com uso de videoconferência e sem participação de público.
6. As atividades das residências médica, multiprofissional e veterinária estão mantidas.
7. Os restaurantes universitários permanecem abertos com adoção de medidas para aumentar o cuidado de higiene e evitar a aglomeração de pessoas.
8. Os ônibus internos e aqueles que fazem o trajeto moradia/UFMG estão mantidos e os horários de circulação serão reprogramados para evitar a aglomeração dos estudantes.
9. As bibliotecas permanecem abertas, com diferentes regimes de horário de funcionamento, e adotam medidas para reforçar o cuidado de higiene e evitar a aglomeração de pessoas, seguindo recomendações da Biblioteca Central. Os serviços remotos funcionam normalmente. Podem ser consultados o catálogo on-line, o Portal Capes e bases de dados. A direção da BU recomenda que os calouros, sobretudo, aproveitem para fazer o treinamento on-line sobre o uso das bibliotecas (acesso pela página do catálogo. Leia mais em <https://ufmg.br/comunicacao/noticias/bc-e-caed-desenvolvem-treinamento-on-line-para-usuarios-do-sistema-de-bibliotecas>). Não há motivo de preocupação com prazos de devolução de livros, que serão prorrogados automaticamente até a volta das atividades letivas presenciais.

10. As atividades e visitas aos museus e espaços de ciência, cultura e lazer estão suspensas. Leia mais em <https://ufmg.br/comunicacao/noticias/espacos-de-cultura-ceu-e-clinicas-da-odontologia-suspendem-atividades>.
11. As mobilidades internacionais, para qualquer país estrangeiro, dos servidores docentes, servidores técnico-administrativos, trabalhadores terceirizados e discentes vinculados à UFMG estão suspensas por tempo indeterminado.
12. As mobilidades internacionais para o Brasil dos docentes, pesquisadores, gestores e discentes, provenientes de instituição de ensino superior ou de pesquisa no exterior, estão suspensas por tempo indeterminado.
13. Membros da comunidade da UFMG no estrangeiro, em período de estudos ou de pesquisa, estágio acadêmico ou missão profissional, serão assistidos pela Universidade - nos limites de suas capacidades institucionais e materiais - e deverão avaliar criteriosamente a viabilidade do seu retorno para o Brasil, dadas as dificuldades operacionais ora impostas pelo cancelamento de voos internacionais e fechamento de fronteiras dos países.
14. Membros da comunidade estrangeira na UFMG, em período de estudos ou de pesquisa, estágio acadêmico ou missão profissional, serão assistidos pela Universidade - nos limites de suas capacidades institucionais e materiais - e deverão avaliar criteriosamente a viabilidade do retorno para o país de origem, dadas as dificuldades operacionais ora impostas pelo cancelamento de voos internacionais e fechamento de fronteiras dos países.
15. As mobilidades nacionais dos discentes vinculados à UFMG e daqueles provenientes de outras IFES estão suspensas por tempo indeterminado. Esses discentes serão assistidos pela Universidade - nos limites de suas capacidades institucionais e materiais - e deverão avaliar criteriosamente a viabilidade do seu retorno para o estado de origem. As orientações sobre as atividades acadêmicas curriculares serão disponibilizadas, oportunamente, pela Diretoria de Mobilidade, Estágios e Bolsas da Prograd.

Recomendações gerais

- Recomendação para estudantes durante o período de suspensão de aulas:
 - Evite aglomerações e não frequente espaços fechados e cheios (shopping centers, shows, etc.).
 - Evite contato com pessoas idosas ou com outras condições de vulnerabilidade, caso você esteja com sintomas respiratórios.
 - Caso você retorne para sua cidade de origem e lá não haja casos suspeitos ou confirmados de COVID-19, permaneça em “quarentena” voluntária – 7 dias em casa se assintomático, ou 14 dias, se com sintomas respiratórios.
 - Mesmo com as medidas de distanciamento social, é possível ser solidário e manter os laços de afeto com colegas e amigos – faça bom uso das mídias sociais!

- Recomenda-se que os atendimentos externos sejam feitos, sempre que possível, por telefone.

- Cuidados para o uso e manutenção de Laboratórios de Pesquisa:
 - Dividir a equipe em turnos para minimizar o número de pessoas presentes no mesmo ambiente.
 - Seguir rigorosamente as medidas de distanciamento social (distância de 1 a 2 metros entre pessoas), higiene das mãos, etiqueta respiratória e uso de máscaras quando indicadas.
 - Disponibilizar álcool em gel na entrada do laboratório.
 - Realizar a limpeza e desinfecção de objetos e superfícies que sejam tocados com frequência, como maçanetas e corrimãos, e aerossóis produzidos por via oral como mesas e bancadas, utilizando água e sabão ou friccionar com álcool 70%.

Cursos de graduação da área da saúde

Os cursos de graduação da área da saúde apresentam a especificidade de inserção em serviços de saúde e da assistência a pacientes realizada por estudantes.

A suspensão dessas atividades está sendo decidida de forma compartilhada com os serviços da rede pública de saúde, de forma a preservar a responsabilidade social da UFMG com os campos de estágio.

A maioria dos hospitais (Rede FHEMIG, Hospital das Clínicas, Hospital Risoleta Neves) indicou a suspensão dos estágios visando reduzir a circulação de pessoas para garantir a redução da transmissão e propagação do vírus.

A decisão sobre atividades de estágio em ambulatórios, unidades básicas de saúde, internato rural, Clínica da Odontologia e Hospital Veterinário estão sendo definidas nas unidades e compartilhadas com o comitê permanente.

A recomendação do comitê permanente é de que, caso ocorra suspensão de atividades assistenciais, esta se dê de forma gradual e ética, cumprindo com o atendimento de pacientes agendados e/ou realizando o encaminhamento responsável a outro profissional.

É fundamental que o equipamento de proteção individual esteja disponível para o profissional ou docente ou estudante em contato com pacientes com sintomas respiratórios, seguindo as recomendações do Ministério da Saúde. Esse tem sido um motivo para suspensão de estágios em hospitais, pois há necessidade de preservar esses insumos, e reservá-los para os profissionais.

Atividades em grupo, envolvendo pessoas em situação vulnerável, realizadas em cenários onde há trânsito de pacientes com infecções respiratórias devem ser suspensas e adiadas.

Cada unidade da saúde deve comunicar as medidas adotadas ao Comitê Permanente, ao seu corpo docente e discente, técnico-administrativo e também aos campos de estágio e com a sociedade.

Para informações, entrar em contato com as Pró-Reitorias ou com o Comitê (comitecoronavirus@ufmg.br e 3409-4432/6457).

Belo Horizonte, 19 de março de 2020.



Profa. Cristina Gonçalves Alvim
Presidente do Comitê Permanente